

Medida Provisória

Medida Provisória autoriza saque de R\$ 1 mil do FGTS



O presidente Jari Bolsonaro editou a medida provisória 1.105/22 que disponibiliza, até 15 de dezembro de 2022, o saque extraordinário de recursos até o limite de R\$ 1 mil por trabalhador aos titulares de conta vinculada do FGTS.

O pagamento será feito pela Caixa Econômica Federal, conforme cronograma divulgado pelo banco, começando no dia 20 de abril. O trabalhador pode pedir o crédito automático em conta poupança existente na Caixa ou em conta do tipo poupança social digital.

O valor de R\$ 1 mil é o limite máximo para o resgate. Se o trabalhador tiver um saldo menor na conta vinculada, o saque será no montante disponível. Os valores que estiverem bloqueados não ficarão disponíveis para o saque extraordinário.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/361841/medida-provisoria-autoriza-saque-de-r-1-mil-do-fgts>

Notícias

Desobedecer ordem de PMs em policiamento ostensivo é crime, diz STJ



A desobediência à ordem de parada emanada de policiais militares em atividade de policiamento ostensivo para prevenção e repressão de crimes constitui conduta penalmente típica prevista no artigo 330 do Código Penal.

A jurisprudência do STJ já indicava de forma pacífica que, nos procedimentos de policiamento ostensivo em que a Polícia Militar estranula o trânsito para revistar veículos em busca de criminosos ou para cessar a prática de crimes, não parar o veículo configura infração penal.

A regra tipifica o crime de desobedecer a ordem legal de funcionário público e prevê pena de detenção de 15 dias a seis meses, além de multa.

Abaixo: <https://www.conjur.com.br/2022-mar-09/desobedecer-ordem-parada-blitz-transito-crime-stj>

Projeto de Lei

Projeto oferece incentivo tributário para contratar mulheres



O Projeto de Lei 324/22, da deputada Tabata Amaral (PSB-SP), reduz de 20% para 10% a alíquota de contribuição de empresas à Seguridade Social para contratação de mulheres. A alíquota reduzida valerá durante 18 meses após a contratação de trabalhadoras e poderá também ser usada para mulheres transgênero.

Para se beneficiar do incentivo, a empresa deverá comprovar que o número total de trabalhadores contratados ou terceirizados é superior ao mês anterior da aprovação da lei. O Ministério do Trabalho e Previdência deve avaliar e acompanhar o programa, que terá validade de cinco anos, até 2027.

Abaixo: https://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=489009

Notícias Bini

CLAUDIO BINI É NOMEADO MEMBRO DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL



Em Fevereiro de 2022, o Advogado Claudio Bini, da Sociedade Bini Advogados de Piracicaba, foi nomeado como membro da Primeira Turma - DEONTOLÓGICA - do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, para o triênio 2022/2024. O TED I como é conhecido, tem competência para orientar e responder a consultas EM TESE sobre problemas éticos da advocacia em geral.

Com mais de 43 anos de experiência como advogado, já passou pela OAB de Piracicaba como Presidente, por 4 mandatos foi Conselheiro Seccional da OAB de São Paulo, além de passar por várias experiências na própria Seccional Paulista, como membro de Turma Disciplinar, de Câmaras Recursais, de Conselho de Prerrogativas, de Comissão de Assistência Judiciária, Comissão de Contas, Acompanhamento Legislativo, e várias outras.

Ele conta que ficou feliz em receber o convite e que vai fazer o melhor que pode para desempenhar sua função de maneira a bem representar Piracicaba naquele Sodalício e contribuir com a classe na orientação de questões éticas.

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!